

EDITAL 392/2023

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, ao abrigo da competência própria prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 setembro, torna público que esta Câmara irá, entre 9 de Junho e 31 de Dezembro de 2023, proceder à realização de trabalhos de regularização da Ribeira de Sassoeiros e respetivas margens, no âmbito da 2ª fase do projeto municipal denominado Regularização e Renaturalização da Ribeira de Sassoeiros.

Mais se informa que ao longo da ribeira, entre a Rua do Poço Cação, em Trajouce e a rotunda da Rua Camilo de Oliveira, na Abóboda, e até 10 metros para além das margens, no âmbito do domínio hídrico (Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na redação republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23/08), poderá ser necessário proceder a trabalhos de movimentação de terras e plantações, para criar as condições hidráulicas e de enquadramento paisagístico necessárias ao bom funcionamento da linha-de-água.

Pelo presente EDITAL e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo, ficam informados os proprietários dos terrenos localizados nas áreas abrangidas, de que serão realizados os trabalhos acima referidos. _____

Cascais e Paços do Concelho, 20 de Junho de 2023

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras



(Presidente da Câmara)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 22 / 06 / 2023.

O Fiscal Municipal,



A GAB



PAFO Coordenador da Zona Oeste
José Paulo Duarte

2023-06-22

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

D



NORTE



Escala 1:25000



NORTE



Escala 1:5000

A handwritten blue mark, possibly a signature or initials, located in the bottom right corner of the page.

Projecto:

1 - X: -105155,2 - Y: -103061,4
2 - X: -104619,6 - Y: -103046,2
3 - X: -104567,0 - Y: -103883,3
4 - X: -105138,4 - Y: -103901,8

Área (m²): 464863,8
Perímetro (m): 2786,9

NOTA: Coordenadas em metros referentes ao sistema de referência PT-TM06/ETRS89